PORTARIA Nº 033/2018

Prorroga prazo de validade do concurso público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Buenópolis, correspondente ao Edital nº001/2015.

O Prefeito Municipal de Buenopolis, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município;

Considerando o quanto disposto no Art. 37, III da Constituição Federal/88;

Considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

Considerando o disposto no Edital do Concurso nº 001/2015 item 12.6 - "O Prazo de validade deste Concurso Público é de 2 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período;"

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Buenopolis, correspondente ao Edital nº 001/2015, homologado em 14/06/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15/06/2018.

Prefeitura M. Buenópolis (MG), em 16 de abril de 2018.

Célio Santana
Prefeito Municipal